



LEI N° 3.160 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**“RATIFICA AS ALTERAÇÕES
DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
25/08/2022
Ass. [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Norte – AMVAP SAÚDE, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e considerando a aprovação na assembleia realizada pelo AMVAP SAÚDE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

No uso das atribuições do Prefeito Municipal, em especial do disposto no art. 46 da LOM (Lei Orgânica do Município) e, ainda, com fundamento no art. 66 da Constituição Federal/1988 **SANCIONA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N° 09/2022**, o qual se transforma na Lei Municipal nº 3.160/2022, que **“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que por sua vez foi devidamente aprovada na Câmara Municipal na forma regimental, para que publicada, possa surtir os efeitos legais. Após publicação, encaminha-se a Senhora Presidente da Câmara, para conhecimento.

TUPACIGUARA/MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – LEI Nº 3.160, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 – RATIFICA
AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 3.160 de 25 de Agosto de 2022.

*Ratifica as alterações do Contrato do Consórcio
Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo
Mineiro – AMVAP Saúde, e dá outras
providências.*

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Norte – AMVAP Saúde, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e considerando a aprovação na assembleia realizada pelo AMVAP Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 25 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

No uso das atribuições do Prefeito Municipal, em especial do disposto no art. 46 da LOM (Lei Orgânica do Município) e, ainda, com fundamento no art. 66 da Constituição Federal/1988 **SANCIONA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N° 09/2022**, o qual se transforma na Lei Municipal nº 3.160/2022, que “**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que por sua vez foi devidamente aprovada na Câmara Municipal na forma regimental, para que publicada, possa surtir os efeitos legais. Após publicação, encaminha-se a Senhora Presidente da Câmara, para conhecimento.

Tupaciguara/MG, 25 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B18EB6EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2022. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ammm-mg/>